



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 21 /2023

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 07/2023, além de outras atribuições de responsabilidade;;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função de à servidora pública: EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, ocupante do cargo efetivo de Ouvidora, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Gestão desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução nº 142/2021;

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2023;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires

Presidente

Fábio Alves Santana

Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo

1º Secretário

Daniel da Silva Belchior

2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 21/2023

Assunto: Concedeu gratificação de função de à Sra. EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, Ouvidora, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Gestão.

Assinante	Data
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	20/01/2023 13:35:34
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	20/01/2023 14:33:32
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	20/01/2023 15:02:45
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	23/01/2023 16:16:34